



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública através dos serviços técnicos contábeis especializados, elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatório de controle de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas anuais e envio diário das informações pertencentes a Câmara Municipal de Cajazeiras – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
10.571.183/0001-59
Valor: R\$ 90.000,00

Publique-se e cumpra-se.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras